



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585  
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

**EDITAL 010/CSE/2019**

**O DIRETOR DO CENTRO SOCIOECONÔMICO no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 13, do Regimento da UFSC, torna pública a retificação do Edital 008/CSE/2019, que remete ao Edital 006/CSE/2019, que trata da eleição para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), resolve:**

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º, do edital 006/CSE/2019, que trata do cronograma eleitoral, que passa a ter a seguinte redação:

A eleição será realizada, em turno único, no dia 25 de junho de 2019, terça-feira, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

*Parágrafo único.* Para fins de detalhamento do processo são fixadas as seguintes datas:

- a) Início do registro das candidaturas no dia 17 de abril de 2019;
- b) Final do registro das candidaturas no dia 11 de junho de 2019;
- c) Publicação das candidaturas inscritas no dia 13 de junho de 2019;
- d) Prazo para recursos de impugnação das chapas até 17 de junho de 2019;
- e) Homologação das chapas pela comissão eleitoral até o dia 19 de junho de 2019;
- f) Período para a campanha eleitoral de 20 a 24 de junho de 2019;
- g) Eleição no dia 25 de junho de 2019, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
- h) Divulgação do resultado final (ata eleição), 26 de junho de 2019;
- i) Prazo para interposição de recurso da apuração do resultado, 28 de junho de 2019.

Art. 2º - Alterar os prazos estipulados dos Artigos 7º, 9º, 28º, 29º; que constam no edital 006/CSE/2019, conforme o Cronograma eleitoral exposto no Art 1º deste edital.

Florianópolis, 04 de junho de 2019.

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza  
Diretor do CSE